



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 2385 DE 11 DE julho DE 2014.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 152, caput, da Lei 8.112/90.

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de tomada de Contas Especial nº P2157/14-05, designada pela Portaria nº 4527 de 16/12/2013-GR/UFC, publicada em 08/05/2014, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 06/2014-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência  
Publique-se

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 11/07/14  
  
Assinado